

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, os(as) Ordenadores(as) de Despesas das Unidades Administrativas da Prefeitura de Paracuru-CE, abaixo assinado, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 012/2018 - FME, no qual o Objeto é Contratação de Profissional para serviço de Consultoria e Assessoria na área de Nutrição com registro no CFN para atender as necessidades do fundo Municipal de Educação do Municipal de Paracuru - Ceará.
2. **ADJUDICAR** o objeto do certame em favor da Sr.<sup>a</sup> **BÁRBARA BARBOSA RAULINO**, com CPF 037.721.863-43, pelo valor total R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais).

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES  | UND | QTDE | V. UNIT.     | V. TOTAL      |
|------|---|-----|------|--------------|---------------|
| 01   | Contratação de Profissional para serviço de Consultoria e Assessoria na área de Nutrição com registro no CFN para atender as necessidades do fundo Municipal de Educação do Municipal de Paracuru – Ceará | MES | 8    | R\$ 2.900,00 | R\$ 23.200,00 |

Valor Total da Proposta: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais)

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Paracuru-CE, 23 de maio de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Dalma Maria de Albuquerque Sanders  
Ramos  
**Secretária Municipal de Educação**

